

[REDACTED]

[REDACTED]

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

EDITAL Nº 13 - TRE/ZE030

A Dra. Paulinne Simões de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Bonito-MS, situado na rua Clovis Cintra, 1035, Vila Donária, para a audiência de instalação da Comissão de Transporte e Alimentação de Eleitores do município de Bonito-MS, encarregada de colaborar no planejamento do transporte gratuito de eleitores da zona rural das Eleições Gerais de 2022. Outrossim, adverte que, nos termos dos artigos 14, § 1º, e 15 da Lei nº 6.091/74, cada Partido, por meio da respectiva representação estadual e até o dia 23 de agosto de 2022, poderá indicar até três pessoas para compor a referida comissão. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal do Partido fará as indicações nas quarenta e oito horas subsequentes (artigo 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74). Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74). Para conhecimento de todos, foi publicado o

presente Edital. Dado e passado no Cartório da 30ª Zona Eleitoral. Eu, Simone Sauer da Motta, Chefe de Cartório, o digitei e conferi. Bonito-MS, 19 de agosto de 2022.

Paulinne Simões de Souza

Juíza Eleitoral

[REDACTED]